



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

ATA DA 300ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO

Dia: 04/01/2024

Hora: 15h30

Presidente Substituto: Gustavo Augusto Freitas de Lima

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição será realizada em blocos, de modo que os processos sejam sorteados aos Conselheiros, excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária, nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade. No bloco anterior restou somente uma opção, assim foi iniciado novo bloco com o nome de todos os Conselheiros.

Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes ocupados e o estoque vazio no Gabinete assumido pelo Conselheiro Diogo Thomson de Andrade; e observando o princípio da eficiência na Administração Pública e da busca pelo estoque mínimo dos novos Conselheiros, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 36 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade terá peso três, ou seja, três vezes mais chance de ser sorteado, e não será excluído do bloco de distribuição após sorteado, devendo continuar elegível ao recebimento de processos no bloco de sorteio até que seja sorteado pela nona vez.

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos:

1. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.000641/2023-83

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Digesto Pesquisa e Banco de Dados S.A. e Goshme Soluções para a Internet Ltda.

Advogados: Ticiano Nogueira da Cruz Lima, Marcela Mattiuzo e Ana Binotto Massaro.

Relator: Conselheiro Víctor Oliveira Fernandes.

2. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.003705/2023-06

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Totalmix Industria e Comercio Ltda. e Lar Cooperativa Agroindustrial.

Advogados: Cláudio Rogério Teodoro de Oliveira e Irineo da Costa Rodrigues.

Relator: Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

3. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.001524/2023-37**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.**Representados:** Illian Energias Renováveis S.A., Solar Irecê S.A. e Solar Irecê 3 S.A.**Advogados:** Priscila Brolio Gonçalves, Camila Pires da Rocha, Guilherme Antônio Gonçalves e outros.**Relator:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.**4. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.009227/2022-59****Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.**Representados:** Cocamar Cooperativa Agroindustrial e Cooperativa Agropecuária Norte Paranaense**Advogados:** Cintia Eliane Meyer e Luiz Guilherme Gama de Oliveira.**Relator:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.**GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA**

Presidente Substituto

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente substituto**, em 04/01/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 04/01/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1329208** e o código CRC **27E63C66**.